



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 141 /2021
195

Nobres pares, a presente propositora tem como objetivo a criação de uma semana em homenagem ao maior educador brasileiro, sr. Paulo Freire. A data indicada para a realização dessa atividade é do 2º dia do mês de maio até o dia 8 – semana que, em seu início, coincide com o falecimento do professor em 1997.

Paulo Freire acreditava, de verdade, na práxis [processo pelo qual uma teoria é executada ou praticada]. Não era uma questão apenas de discurso. Ele se metia nas coisas, queria saber, estava junto, participava”, afirma Lisete Arelaro, doutora em Educação, professora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP) e amiga de Paulo Freire.

“Isso o distinguia de um intelectual de caráter mais tradicional, que faz sua palestra, depois vai para casa, deita e dorme. Ele foi um educador militante, até o final da vida.”

Paulo Freire dedicou sua vida ao combate ao analfabetismo, de modo especial para jovens e adultos que se encontravam em situação de vulnerabilidade. Seu método inovador de ensino é feito mediante a troca de saberes entre educador e educando, através de discussões de experiências sobre a ótica de cada realidade, que posteriormente são decodificadas para o aprendizado da escrita. Atualmente Freire é estudado nas 20 melhores universidades do mundo no eixo de educação e humanidade, conforme os seguintes links:

University of Oxford

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

<input type="checkbox"/>	Assessoria Jurídica
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input checked="" type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Educação
Sala das Sessões, em 27.09.2021	
2.º Secretário	



Referências a Paulo Freire em Oxford

Citações ao livro "Pedagogy of the Oppressed" em Oxford

University of Cambridge

Referências a Paulo Freire em Cambridge

Citações ao livro "Pedagogy of the Oppressed" em Cambridge

Stanford University

Referências a Paulo Freire em Stanford

Citações ao livro "Pedagogy of the Oppressed" em Stanford

Massachusetts Institute of Technology

Referências a Paulo Freire no M.I.T.

Citações ao livro "Pedagogy of the Oppressed" no M.I.T.

California Institute of Technology

Referências a Paulo Freire em Caltech

Citações ao livro "Pedagogy of the Oppressed" em Caltech

Harvard University

Referências a Paulo Freire em Harvard

Citações ao livro "Pedagogy of the Oppressed" em Harvard

Princeton University

Referências a Paulo Freire em Princeton

Citações ao livro "Pedagogy of the Oppressed" em Princeton

Yale University



Referências a Paulo Freire em Yale

Citações ao livro "Pedagogy of the Oppressed" em Yale

Imperial College London

Referências a Paulo Freire no Imperial College London

Citações ao livro "Pedagogy of the Oppressed" no Imperial College London

University of Chicago

Referências a Paulo Freire na University of Chicago

Citações ao livro "Pedagogy of the Oppressed" na University of Chicago

ETH Zurich

Referências a Paulo Freire na Universidade de Zurich

Citações ao livro "Pedagogy of the Oppressed" na Universidade de Zurich

Johns Hopkins University

Referências a Paulo Freire na John Hopkins University

Citações ao livro "Pedagogy of the Oppressed" na John Hopkins University

University of Pennsylvania

Referências a Paulo Freire na University of Pennsylvania

Citações ao livro "Pedagogy of the Oppressed" na University of Pennsylvania

UCL

Referências a Paulo Freire na UCL

Citações ao livro "Pedagogy of the Oppressed" na UCL

University of California, Berkeley



Referências a Paulo Freire na University of California, Berkeley

Citações ao livro "Pedagogy of the Oppressed" na University of California, Berkeley

Columbia University

Referências a Paulo Freire na Columbia University

Citações ao livro "Pedagogy of the Oppressed" na Columbia University

University of California, Los Angeles

Referências a Paulo Freire na University of California, Los Angeles

Citações ao livro "Pedagogy of the Oppressed" na University of California, Los Angeles

Duke University

Referências a Paulo Freire na Duke University

Citações ao livro "Pedagogy of Oppressed" na Duke University

Cornell University

Referências a Paulo Freire na Cornell University

Citações ao livro "Pedagogy of the Oppressed" na Cornell University

University of Michigan

Referências a Paulo Freire na University of Michigan

Citações ao livro "Pedagogy of Oppressed" na University of Michigan

A vida e obra do brasileiro mais estudado no mundo é política, mas não partidária. Paulo freire conseguiu criar um método de alfabetização que não se



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



faz apenas na leitura matemática de algumas palavras, mas na leitura de sua realidade. Paulo freire é um verdadeiro patrono dos saberes!

“Não há saber mais ou saber menos: há saberes diferentes.”

Paulo Freire

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda” em 21 de setembro de 2021.

INÊS PAZ

VEREADORA PSOL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO
Sala das Sessões, em 02/05/2023

~~Secretário~~

PROJETO DE LEI Nº 141 /2021
195

Dispõe sobre a criação da "Semana Paulo Freire de Conscientização da Educação Popular no Município de Mogi das Cruzes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Mogi das Cruzes a "Semana Paulo Freire de Conscientização da Educação Popular no Município de Mogi das Cruzes", a ser comemorada, anualmente, no dia 02 ao dia 8 de maio.

Art. 2º Durante a "Semana Paulo Freire de conscientização da educação popular no município de Mogi das Cruzes", serão promovidas e desenvolvidas ações que

visem:

I - Desenvolver, com apoio de profissionais e especialistas, campanhas e ações educativas visando promover discussões e reflexões sobre a importância do combate ao analfabetismo de jovens e adultos.



II - Promover estratégias para a prevenção e combate à evasão escolar entre crianças e adolescentes.

III - Promover cursos, treinamentos, seminários, objetivando a capacitação de cidadãos e profissionais da educação para conscientizar sobre a importância de uma educação básica, universal, laica, gratuita e de qualidade.

IV- Distribuição de conteúdo visando a divulgação de vida e obra do educador Paulo freire, incentivando a promoção de uma educação emancipatória e libertadora.

Art. 3º Os Conselhos de Escola de cada unidade de ensino deverão se encarregar da garantia de execução desta programação visando a participação do conjunto da comunidade escolar.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda" em 21 de setembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



INÊS PAZ

VEREADORA PSOL



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 141/2021

Processo nº 195/2021

De iniciativa legislativa da Ilustre Vereadora **INÊS PAZ**, a proposta legislativa em estudo dispõe sobre a criação da Semana Municipal em homenagem ao maior Educador Brasileiro, Sr. Paulo Freire a ser comemorada anualmente, do dia 02 ao dia 08 de maio.

Conforme justificativa apresentada pela autora da proposta, verificamos que o projeto de lei tem como objetivo desenvolver campanhas, ações e estratégias para se ter Conscientização da Educação Popular no Município de Mogi das Cruzes.

Por fim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 05 de outubro de 2021.

CARLOS LUCARESKI
Membro - Relator

JOHNROSS JONES LIMA
Membro

IDIGUES FERREIRA MARTINS
Membro

FERNANDA MORENO
Presidente

MILTON LINS DA SILVA
Membro



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO

PL n.º141/2021
Processo 195/2021

De autoria da vereadora INÊS PAZ, a presente propositura dispõe sobre a criação da SEMANA "PAULO FREIRE" de Conscientização da Educação Popular.

Nomeio o Vereador José Luiz Furtado como Relator para o processo em epígrafe, devendo expedir o Parecer pela Comissão Permanente de Educação nos termos e prazos regimentais.

Plenário Vereadora Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 4 de janeiro de 2022


MARIA LUIZA FERNANDES
Presidente



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 141/2021

Processo nº 195/2021

O Projeto de Lei sob exame e de autoria da Vereadora INÊS PAZ, tem como proposta legislativa em estudo que dispõe sobre a criação da Semana Municipal em homenagem ao maior Educador Brasileiro, Sr. Paulo Freire a ser comemorada anualmente, do dia 02 ao dia 08 de maio.

Na justificativa o Autora da propositura legislativa discorre que o projeto de lei tem como objetivo desenvolver campanhas, ações e estratégias para se ter Conscientização da Educação Popular no Município de Mogi das Cruzes.

Diante de todo o exposto, com base no parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 31 de Janeiro de 2022

MARIA LUIZA FERNANDES

Presidente

JOSÉ LUIZ FURTADO

Membro – Relator

INÊS PAZ

Membro

EDUARDO HIROSHI OTA

Membro

MILTON LINS DA SILVA

Membro



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Projeto de Lei nº 141 / 2021

Processo nº 195 / 2021

A presente proposta de iniciativa legislativa da **Vereadora Inês Paz**, dispõe sobre a criação da "Semana Paulo Freire de Conscientização da Educação Popular no Município de Mogi das Cruzes".

Em síntese, o Projeto de lei em destaque tem como objetivo desenvolver campanhas, ações e estratégias visando a conscientização da Educação Popular no Município de Mogi das Cruzes.

Por sua vez, os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, opinam pela normal tramitação.

Assim, analisando o presente Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de maio de 2022.


EDSON ALEXANDRE PEREIRA

Membro


MILTON LINS DA SILVA

Membro


PROF. EDUARDO HIROSHI OTA
Presidente - Relator


MAURO MITSURO YOKOYAMA

Membro


OSVALDO ANTONIO DA SILVA

Membro



SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Senhor Presidente,

Informo que a Vereadora Inês Paz protocolizou, na data de hoje, o Requerimento nº 120/2022, o qual requer que a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, do Projeto de Lei nº 141/2021, que dispõe sobre criação da "Semana Paulo Freire de Conscientização da Educação Popular" no município de Mogi das Cruzes. O mencionado projeto de lei, na Sessão Ordinária do dia 21 de abril de 2021, foi considerado objeto de deliberação e despachado às Comissões Permanentes de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; de Educação; e, de Cultura, Esporte e Turismo. Ocorre que, tendo em vista o requerimento da vereadora Inês Paz, fomos verificar e observamos que o Projeto de Lei nº 141/2021 tem em sua tramitação os pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação; e de Cultura, Esporte e Turismo, portanto, faltando o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

O requerimento de inclusão de projeto de lei na pauta da Ordem do Dia somente poderá ser apreciado, quando o projeto de lei encontrar-se com todos os pareceres necessários, nos termos do "caput" do artigo 103, do nosso Regimento Interno, sob pena de nulidade do projeto.

Assim, conforme verificamos a falta do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, opinamos no sentido de julgar prejudicado o Requerimento nº 120/2022 de autoria da vereadora Inês Paz e determinar a imediata remessa do Projeto de Lei nº 141/2021 para a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de sanarmos a tramitação legislativa e evitarmos futuras alegações de nulidade processual.

Diante do exposto, remeto os autos à deliberação.

S.G.L., 20 de setembro de 2022.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ref. Projeto Lei nº 141/2022

À Secretaria Legislativa,

Advirto para que falhas como a acima mencionada não ocorram mais.

Tendo em vista a manifestação acima, dou por prejudicado o Requerimento nº 120/2022 e determino a imediata remessa dos autos à dita Comissão de Finanças e Orçamento para exarar parecer.

Dê-se ciência à autora das proposições.

G.P., 20 de setembro de 2022.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara



REQUERIMENTO Nº 120 /2022

Egrégio Plenário,

REQUEIRO à MESA DIRETIVA desta Casa, nos termos do art. 144, IV, do regimento Interno, e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, do Projeto de Lei Ordinária nº 141/2021, de minha autoria, que dispõe sobre a criação da Semana “Paulo Freire” de conscientização da educação popular.

Inobstante, faz-se oportuna a aprovação da aludida matéria, tendo em vista a relevância do tema, uma vez que o projeto não conflita com qualquer constitucionalidade e tendo em vista que na data de ontem (19/09), o maior nome da pedagogia brasileira, Paulo Freire, completaria 101 anos de idade. Nesta oportunidade seria de grande valia a homenagem a este que foi o brasileiro mais vezes laureado com títulos de doutor honoris causa pelo mundo.

Salienta-se que o Projeto de Lei nº 141/2021 já detém os pareceres necessários das Comissões Permanentes da Casa, atendendo o disposto no art. 103, combinado com o art. 120, do Regimento Interno.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de setembro de 2022.


INÊS PAZ
VEREADORA - PSOL

PREJUDICADO(A)
Sala das Sessões, em 20/09/2022


2.º Secretário



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 141/2021

A proposta legislativa em tela e de iniciativa da Vereadora Inês Paz dispõe sobre a criação da Semana Paulo Freire de Conscientização da Educação Popular no Município.

Busca proporcionar o desenvolvimento de campanhas e ações voltadas à reflexão e combate ao analfabetismo, com o apoio de profissionais e especialistas da área educacional, combater a evasão escolar e também material de divulgação da vida e obra do educador Paulo Freire.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação analisou a proposta às folhas 09 sob os aspectos que lhe são pertinentes e opinou, ao final, pela sua normal tramitação.

De forma equivocada, o processado não foi encaminhado à Comissão Permanente subsequente, e sim à Comissão Permanente de Educação e posteriormente à comissão Permanente de Cultura, Esporte e Turismo, que concluíram pela sua normal tramitação.

Tal tramitação culminou com o Requerimento nº 120/22, da Autora da propositura, solicitando a sua inclusão na pauta da sessão plenária do dia 21 de setembro, momento em que foi verificada a falta da manifestação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o que impediu a inclusão e apreciação pelo Plenário da proposta legislativa em tela, sendo que o Requerimento ficou prejudicado (doc. fls. 14)

Para sanar o óbice acima descrito, o Projeto de Lei nº 141/2021, foi encaminhado a esta Comissão para parecer, que após exame da matéria e ausentes os óbices de natureza financeira e orçamentária, opina pela sua **normal tramitação**.

CPFO, 05 de outubro de 2022.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Continuação do Parecer ao Projeto de Lei nº 141/2021

fls. 02

MARIA LUIZA FERNANDES
Membro

JOSÉ FRANCIMÁRIO V. MACEDO
Membro

JOSÉ LUIZ FURTADO
Membro

VITOR SHOZO EMORI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, 24 de maio de 2023.

Ofício nº 180 / 2023-GPe

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar o autógrafo do **Projeto de Lei nº 141/2021**, de autoria da **Vereadora Inês Paz**, que dispõe sobre a criação da “**Semana Paulo Freire de Conscientização da Educação Popular no Município de Mogi das Cruzes**”, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada na data de 02 de maio de 2023.

Atenciosamente,


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

6974 / 2023



25/05/2023 14:16

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF. N° 180/2023 PROJETO DE LEI N° 141/2021 D
AUTORIA DA VEREADORA INÊS PAZ

Conclusão: 16/06/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

À Sua Excelência
CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA -
Prefeito do Município de Mogi das Cruzes –



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI nº 141 / 2021

Dispõe sobre a criação da “Semana Paulo Freire de Conscientização da Educação Popular no Município de Mogi das Cruzes”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Mogi das Cruzes, a “Semana Paulo Freire de Conscientização da Educação Popular no Município de Mogi das Cruzes”, a ser comemorada, anualmente, entre os dias 02 ao dia 08 de maio.

Art. 2º Durante a “Semana Paulo Freire de Conscientização da Educação Popular no Município de Mogi das Cruzes”, serão promovidas e desenvolvidas ações que visem:

I – Desenvolver, com apoio de profissionais e especialistas, campanhas e ações educativas visando promover discussões e reflexões sobre a importância do combate ao analfabetismo de jovens e adultos;

II – Promover estratégias para a prevenção e combate à evasão escolar entre crianças e adolescentes;

III – Promover cursos, treinamentos, seminários, objetivando a capacitação de cidadãos e profissionais da educação para conscientizar sobre a importância de uma educação básica, universal, laica, gratuita e de qualidade;

IV – Distribuição de conteúdo visando a divulgação de vida e obra do educador Paulo Freire, incentivando a promoção de uma educação emancipatória e libertadora.

Art. 3º Os Conselhos de Escola de cada unidade de ensino deverão se encarregar da garantia de execução desta programação visando a participação do conjunto da comunidade escolar.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 10 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

MAURO DE ASSIS MARGARIDO
1º Secretário

JULIANO MALAQUIAS BOTELHO
2º Secretário

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 10 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo